

DFD Nº 00021.2026.120.01

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e nos arts. 3º, inc. V e 4º do Decreto nº 030/GPMAAN/2024, de 19 de fevereiro de 2024, encaminho o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para a necessidade de AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS PARA TERAPIA INJETÁVEL, SOLUÇÕES DE SUPORTE ASSISTENCIAL E MATERIAIS DE INFUSÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, CONTEMPLANDO ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

SETOR REQUISITANTE	
Fundo Municipal de Saúde	
José Wanderley Barbosa Milhomem	CPF: 244.185.952-87
Cargo: Secretário Municipal de Saúde	Matrícula: 0023640
E-mail: smsaguaazuldonorte@gmail.com	TELEFONE:(94)99107 9335

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS PARA TERAPIA INJETÁVEL, SOLUÇÕES DE SUPORTE ASSISTENCIAL E MATERIAIS DE INFUSÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, CONTEMPLANDO ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DAS AQUISIÇÕES DOS BENS

A presente demanda tem por objeto a aquisição de insumos médico-hospitalares e materiais para terapia injetável, soluções de suporte assistencial e materiais de infusão, destinados a assegurar o regular funcionamento da Rede Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte – PA, contemplando as ações e serviços desenvolvidos no âmbito da Atenção Básica, bem como da Média e Alta Complexidade, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e seus normativos correlatos.

O Documento de Formalização de Demanda (DFD), como instrumento inaugural do processo de contratação pública, deve evidenciar, de forma clara e fundamentada, a necessidade administrativa que enseja a contratação, em observância ao princípio do planejamento, previsto na Nova Lei de Licitações. Nesse contexto, a presente justificativa demonstra a imprescindibilidade da aquisição pretendida, alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público.

A Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições institucionais, tem o dever de garantir a prestação contínua, segura e resolutiva dos serviços de saúde à população. Para tanto, a disponibilidade de insumos médico-hospitalares e materiais para terapia injetável, soluções de suporte assistencial e materiais de infusão— tais como seringas, agulhas, equipos, dispositivos de acesso, cateteres, materiais para infusão e demais correlatos — constitui elemento essencial para a execução de procedimentos clínicos, ambulatoriais e hospitalares, incluindo intervenções que demandam acesso venoso, administração de fluidos, coleta de amostras e suporte terapêutico em diferentes níveis de complexidade.

A ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a capacidade operacional das unidades de saúde, podendo ocasionar interrupções em atendimentos, restrição de procedimentos,

aumento de riscos à segurança dos usuários e dos profissionais de saúde, bem como prejuízos à qualidade da assistência prestada. Tal cenário configura afronta direta ao princípio da continuidade do serviço público, além de comprometer a eficiência administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que os materiais injetáveis possuem natureza crítica e sensível, exigindo reposição contínua em razão de seu uso recorrente, descartável e indispensável à realização de diversos procedimentos assistenciais. Sua adequada disponibilização é condição sine qua non para a operacionalização segura dos serviços de saúde, sobretudo nos atendimentos que demandam intervenções imediatas e precisas.

Ademais, a necessidade da contratação decorre da manutenção de níveis adequados de estoque, considerando o consumo contínuo, a rotatividade dos materiais, o desgaste natural e a necessidade de observância às boas práticas sanitárias, que exigem a utilização de insumos estéreis e de uso único. Soma-se a isso a variabilidade da demanda assistencial, influenciada por fatores epidemiológicos, demográficos e sazonais, o que reforça a importância de planejamento adequado e dimensionamento técnico dos quantitativos.

Sob a ótica do planejamento das contratações públicas, a aquisição pretendida encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual, promovendo a padronização dos insumos, a racionalização dos recursos públicos e a obtenção de melhores condições de fornecimento, em consonância com os princípios da economicidade e da vantajosidade.

Destaca-se, ainda, que a definição das especificações técnicas e dos quantitativos foi baseada em critérios objetivos, tais como histórico de consumo, perfil de atendimento das unidades de saúde e capacidade instalada da rede municipal, garantindo aderência às reais necessidades da Administração e evitando tanto o desabastecimento quanto aquisições excessivas.

Dessa forma, resta evidenciado que a presente contratação não se configura como mera conveniência administrativa, mas como necessidade pública essencial, contínua e inadiável, indispensável à manutenção da regularidade, segurança e qualidade dos serviços de saúde ofertados à população.

Ante o exposto, encontra-se plenamente justificada a necessidade da aquisição de insumos médico-hospitalares e materiais para terapia injetável, soluções de suporte assistencial e materiais de infusão, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, como medida imprescindível à garantia da continuidade e eficiência dos serviços públicos de saúde no Município de Água Azul do Norte – PA.

QUANTIDADES/ ELEMENTOS E SUBELEMENTOS DE DESPESAS DOS BENS DEMANDADOS

Para atender as demandas das unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, estima-se, o consumo dos bens, conforme as quantidades estabelecidas na tabela a abaixo. Os recursos financeiros para os custos dos encargos das aquisições dos serviços, correrão à conta dos elementos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual 2024, a saber:

ÓRGÃO REQUISITANTE	18	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO
1	TIRAS PARA AFERIR GLICEMIA PARA APARELHO MEDIDOR	144.000,00	unidade	0,84
2	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE	300,00	unidade	93,68
3	ABAIXADOR DE LINGUA	1.200,00	pacote	9,36
4	PEROXIDO DE HIDROGENIO (ÁGUA OXIGENADA) VOLUME 30	2.220,00	unidade	13,40
5	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 18G X 1"	1.200,00	caixa	35,51
6	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 22G X 1"	1.360,00	caixa	16,11
7	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 22G X 1 1/4"	1.360,00	caixa	15,65
8	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 21G X 1 1/4"	2.440,00	caixa	14,13
9	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 26G X 1/2"	1.900,00	caixa	40,53
10	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 24G X 3/4"	2.200,00	caixa	28,27
11	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 18G X 1 1/2"	2.400,00	caixa	41,96
12	DISPOSITIVO PARA ANESTESIA REGIONAL AGULHA PARA RAQUI(CINZA)	48,00	caixa	199,23
13	DISPOSITIVO PARA ANESTESIA REGIONAL AGULHA PARA RAQUI(LARANJA)	48,00	caixa	398,43
14	DISPOSITIVO PARA ANESTESIA REGIONAL AGULHA PARA RAQUI(AZUL)	48,00	caixa	393,10
15	DISPOSITIVO PARA ANESTESIA REGIONAL AGULHA PARA RAQUI (PRETA)	24,00	caixa	300,00
16	DISPOSITIVO PARA ANESTESIA REGIONAL AGULHA PARA RAQUI (ROSA)	24,00	caixa	304,67
17	ALCOOL ETILICO 70% GEL	300,00	unidade	30,46
18	ALCOOL ETILICO 70% LIQUIDO	2.500,00	unidade	8,85
19	ALCOOL ETILICO 99,5%	24,00	unidade	15,09
20	ALCOOL IODADO (IODO)	2.304,00	unidade	35,42
21	ALGODAO HIDROFILICO EM ROLO	1.100,00	unidade	23,72
22	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICA 10CM	80,00	pacote	13,47
23	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICA 15CM	140,00	pacote	16,95
24	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICA 20CM	140,00	pacote	28,39
25	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20CM	5.000,00	pacote	22,66
26	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10CM	5.500,00	pacote	13,61
27	ATADURA GESSADA 10CM	48,00	caixa	75,19
28	ATADURA GESSADA 15CM	48,00	caixa	122,19
29	ATADURA GESSADA 20CM	48,00	caixa	173,35
30	ALMOTOLIA FRASCO PLASTICO MARROM BICO RETO	400,00	unidade	7,70
31	ALMOTOLIA FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE BICO RETO	400,00	unidade	11,82
32	AUTO LANCETA AUTOMATICA 28G	500,00	caixa	31,52
33	AVENTAL DESCARTAVEL HOSPITALAR MANDA LONGA TNT BRANCO	46,00	pacote	52,26
34	AVENTAL DESCARTAVEL HOSPITALAR SEM MANGA TNT BRANCO	48,00	pacote	55,87
35	PAPEL TERMOSENSIVEL	240,00	unidade	56,80
36	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM X 100M	120,00	unidade	203,61
37	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M	180,00	unidade	165,75
38	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100M	480,00	unidade	89,03
39	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO PAPEL GRAU CIRURGICO	420,00	unidade	113,40
40	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO PAPEL GRAU CIRURGICO 35CM X 100M	120,00	unidade	346,63
41	ATADURA CREPOM 15CM	5.500,00	pacote	18,94
42	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO	1.800,00	unidade	7,54
43	BOLSA DE COLOSTOMIA COMPLACA INTEGRADA OPACA COM FILTRO	600,00	unidade	56,50

44	BOLSA PARA TRANSFUSAO DE SANGUE ESTERIL	120,00	unidade	42,46
45	PORTA LAMINA	6.240,00	unidade	25,84
46	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO	840,00	pacote	92,23
47	CANULA OROFARINGEA GUEDEL 3 ADULTO	96,00	unidade	2,84
48	CANULA OROFARINGEA GUEDEL 4 ADULTO	96,00	unidade	3,01
49	CANULA OROFARINGEA GUEDEL 2 PEQUENO	96,00	unidade	4,44
50	CANULA OROFARINGEA GUEDEL 5 ADULTO XL	96,00	unidade	4,51
51	CANULA OROFARINGEA GUEDEL 6 ADILTO XXL	96,00	unidade	3,57
52	CANULA OROFARINGEA GUEDEL 0 BEBE	96,00	unidade	2,92
53	CANULA OROFARINGEA 1 INFANTIL	96,00	unidade	4,67
54	CANULA OROFARINGEA GUEDEL 0.0 NEONATO	96,00	unidade	2,58
55	CAPACETE OXIGENOTERAPIA MEDIO	1,00	unidade	492,18
56	CAPACETE OXIGENOTERAPIA PEQUENO	4,00	unidade	459,07
57	POLIHEXANIDA	120,00	unidade	86,00
58	CATETER NASAL PARA OXIGENIO ADULTO	2.800,00	unidade	2,33
59	CATETER NASAL PARA OXIGENIO INFANTIL	1.700,00	unidade	2,38
60	CATETER NASAL PARA OXIGENIO NEONATO	240,00	unidade	2,20
61	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO 14GAU	120,00	caixa	405,66
62	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO 16GAU	120,00	caixa	411,50
63	CATETER PERIFERICO 20GAU	490,00	caixa	364,73
64	CATETER PERIFERICO 18GAU	180,00	caixa	395,73
65	CATETER PERIFERICO 22GAU	720,00	caixa	393,40
66	CATETER PERIFERICO 24GAU	720,00	caixa	398,40
67	CATETER CENTRAL 5.0	12,00	unidade	49,18
68	CATETER CENTRAL 6.0	12,00	unidade	37,86
69	CATETER CENTRAL 8.0	12,00	unidade	34,22
70	CATETER CENTRAL 2.0	24,00	unidade	21,55
71	CATETER CENTRAL 3.0	24,00	unidade	30,41
72	CATETER CENTRAL 4.0	24,00	unidade	65,97
73	CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL	800,00	unidade	0,59
74	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 2%	576,00	unidade	33,31
75	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,5%	1.152,00	unidade	25,65
76	CLOREXIDINA DIGLUCONATO DEGERMANTE 2%	1.020,00	unidade	40,63
77	COLAR CERVICAL ADULTO	10,00	unidade	136,50
78	COLAR CERVICAL P	324,00	unidade	30,93
79	COLAR CERVICAL M	324,00	unidade	38,95
80	COLAR CERVICAL G	324,00	unidade	23,66
81	COLAR CERVICAL RESGASTE P AZUL	70,00	unidade	28,71
82	COLAR CERVICAL RESGATE M LARANJA	70,00	unidade	31,10
83	COLAR CERVICAL RESGATE G VERDE	70,00	unidade	59,02
84	COLCHAO PIRAMIDAL CAIXA DE OVO	4,00	unidade	146,05
85	COLCHAO D'AGUA CAIXA DE OVO	4,00	unidade	299,87
86	COLETOR DE URINA 24H	24,00	unidade	13,82
87	COLETOR DE URINA INFANTIL	160,00	pacote	25,00
88	COLETOR DE RESIDUOS DE PERFURO CORTANTE	2.640,00	unidade	17,75

89	COLETOR UNIVERSAL SEM PÁ	20.000,00	unidade	5,99
90	COMPRESSA DE GAZE	9.600,00	pacote	48,36
91	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10 X 10 CM	120,00	caixa	305,33
92	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15 X 15 CM	120,00	caixa	293,30
93	CURATIVO HIDROCOLOIDE 20 X 20 CM	120,00	caixa	661,00
94	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS CREME	120,00	unidade	74,32
95	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS LOCAO OLEOSA	1.200,00	unidade	33,64
96	DETERGENTE ENZIMATICO	264,00	unidade	154,17
97	DISPOSITIVO EXTERNO PARA INCONTINENCIA URINARIA	72,00	unidade	6,85
98	DETECTOR FETAL PORTATIL	18,00	unidade	315,94
99	DRENO CIRURGICO 12MM X 30CM	148,00	pacote	82,07
100	DRENO CIRURGICO 6MM X 30CM	156,00	pacote	29,33
101	DRENO CIRURGICO 8MM X 30CM	156,00	pacote	44,83
102	DRENO CIRURGICO 10MM X 30CM	156,00	pacote	52,97
103	DRENO CIRURGICO TORACICO 10 FRENCH	36,00	unidade	9,31
104	DRENO CIRURGICO TORACICO 12 FRENCH	36,00	unidade	9,59
105	DRENO CIRURGICO TORACICO 14 FRENCH	36,00	unidade	9,38
106	DRENO CIRURGICO TORACICO 16 FRENCH	36,00	unidade	9,79
107	DRENO CIRURGICO TORACICO 18 FRENCH	36,00	unidade	8,74
108	DRENO CIRURGICO TORACICO 20 FRENCH	36,00	unidade	9,44
109	DRENO CIRURGICO TORACICO 22 FRENCH	36,00	unidade	8,86
110	DRENO CIRURGICO TORACICO 24 FRENCH	36,00	unidade	12,11
111	DRENO CIRURGICO TORACICO 26 FRENCH	36,00	unidade	12,46
112	DRENO CIRURGICO TORACICO 28 FRENCH	36,00	unidade	10,43
113	DRENO CIRURGICO TORACICO 30 FRENCH	36,00	unidade	14,89
114	DRENO CIRURGICO TORACICO 32 FRENCH	60,00	unidade	13,32
115	DRENO CIRURGICO TORACICO 34 FRENCH	60,00	unidade	13,60
116	DRENO CIRURGICO TORACICO 36 FRENCH	60,00	unidade	13,88
117	DRENO CIRURGICO TORACICO 38 FRENCH	60,00	unidade	15,42
118	DRENO CIRURGICO TORACICO 40 FRENCH	60,00	unidade	10,03
119	DRENO CIRURGICO TUBULAR 10 FRENCH	60,00	unidade	42,99
120	DRENO CIRURGICO TUBULAR 15 FRENCH	120,00	unidade	41,49
121	DRENO CIRURGICO TUBULAR 19 FRENCH	60,00	unidade	50,81
122	ELETRODO ECG ADULTO	360,00	pacote	23,35
123	ELETRODO ECG PEDIATRICO	100,00	pacote	22,95
124	EQUIPO DE INFUSAO VENOSA GRAVITACIONAL MACROGOTAS	36.000,00	unidade	2,08
125	EQUIPO DE INFUSAO VENOSA GRAVITACIONAL MICROGOTAS	12.000,00	unidade	2,41
126	EXTENSOR INFUSAO VASCULAR	18.000,00	unidade	2,03
127	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	1.500,00	unidade	2,64
128	EQUIPO DE TRANSFUSAO DE HEMOCOMPONENTES	360,00	unidade	9,32
129	TORNEIRINHA 3 VIAS	300,00	unidade	1,81
130	EQUIPO TRO-SOLUSET FILTRO 0,2 MACRO REVERSIVEL LUER LOCK	120,00	unidade	12,31
131	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 2 VIAS	300,00	unidade	16,12
132	CATETER PERIFERICO 19 GAU	120,00	caixa	72,85
133	CATETER PERIFERICO 21 GAU	420,00	caixa	95,38

134	CATETER PERIFERICO 27 GAU	120,00	caixa	75,05
135	CATETER PERIFERICO 23 GAU	1.200,00	caixa	85,66
136	CATETER PERIFERICO 25 GAU	720,00	caixa	94,52
137	ESCOVA DEGERMAÇÃO	12.100,00	unidade	4,65
138	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	36,00	unidade	195,00
139	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO OBESO	36,00	unidade	288,46
140	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO	460,00	unidade	210,16
141	PLACA ADESIVA PARA TESTE DE CONTATO CUTANEO	6.600,00	unidade	16,87
142	DISPOSITIVO PORTATIL PARA TERAPIA RESPIRATORIA	10,00	unidade	54,08
143	EXTENSOR DE CONCENTRADOR PARA FRASCO UMIDIFICADOR	10,00	unidade	26,62
144	FILTRO TERAPIA RESPIRATORIA ADULTO	180,00	unidade	11,36
145	FILTRO TERAPIA RESPIRATORIA PEDIATRICO	60,00	unidade	16,63
146	FIO DE SUTURA AGULHADO 0/1-0	180,00	caixa	442,61
147	FIO DE SUTURA AGULHADO 1	120,00	caixa	505,26
148	FIO DE SUTURA AGULHADO 2	120,00	caixa	366,66
149	FIO DE SUTURA AGULHADO 3-0	180,00	caixa	489,97
150	FIO DE SUTURA AGULHADO 4-0	60,00	caixa	429,49
151	FIO DE SUTURA AGULHADO 5-0	60,00	caixa	495,82
152	FIO DE SUTURA AGULHADO 6-0	60,00	caixa	421,46
153	FIO DE SUTURA AGULHADO 0/1-0 AZUL	60,00	caixa	97,89
154	FIO DE SUTURA AGULHADO 1 AZUL	60,00	caixa	99,08
155	FIO DE SUTURA 2-0 AZUL	60,00	caixa	125,17
156	FIO DE SUTURA AGULHADO 3-0 AZUL	60,00	caixa	72,41
157	FIO DE SUTURA AGULHADO 4-0 AZUL	60,00	caixa	73,36
158	FIO DE SUTURA SEM AGULHA 0/1-0 AZUL	144,00	caixa	95,22
159	FIO DE SUTURA SEM AGULHA 1 AZUL	60,00	caixa	99,65
160	FIO DE SUTURA SEM AGULHA 2-0 AZUL	60,00	caixa	91,76
161	FIO DE SUTURA SEM AGULHA 3-0 AZUL	60,00	caixa	89,74
162	FIO DE SUTURA SEM AGULHA 4-0 AZUL	60,00	caixa	80,00
163	FIO DE SUTURA AGULHADO 0/1-0 PRETO	60,00	caixa	73,21
164	FIO DE SUTURA AGULHADO 1 PRETO	60,00	caixa	64,38
165	FIO DE SUTURA AGULHADO 2 PRETO	60,00	caixa	138,00
166	FIO DE SUTURA AGULHADO 3-0 PRETO	60,00	caixa	66,32
167	FIO DE SUTURA AGULHADO 4-0 PRETO	60,00	caixa	76,30
168	FIO DE SUTURA SEM AGULHA 0/1-0 PRETO	60,00	caixa	194,33
169	FIO DE SUTURA SEM AGULHA 1 PRETO	60,00	caixa	263,28
170	FIO DE SUTURA SEM AGULHA 2-0 PRETO	60,00	caixa	212,33
171	FIO DE SUTURA SEM AGULHA 3-0 PRETO	60,00	caixa	219,49
172	FIO DE SUTURA SEM AGULHA 4-0 PRETO	60,00	caixa	226,91
173	FIO DE SUTURA AGULHADO 1 CROMADO	144,00	caixa	228,52
174	FIO DE SUTURA AGULHADO 0/1-0 CROMADO	144,00	caixa	256,52
175	FIO DE SUTURA AGULHADO 2 CROMADO	144,00	caixa	224,17
176	FIO DE SUTURA AGULHADO 3-0 CROMADO	60,00	caixa	243,16
177	FIO DE SUTURA AGULHADO 4-0 CROMADO	60,00	caixa	169,63
178	FIO DE SUTURA AGULHADO 0/1-0 CATGUT SIMPLES	60,00	caixa	205,40

179	FIO DE SUTURA AGULHADO 1 CATGUT SIMPLES	60,00	caixa	143,78
180	FIO DE SUTURA AGULHADO 2-0 CATGUT SIMPLES	144,00	caixa	145,69
181	FIO DE SUTURA AGULHADO 3-0 CATGUT SIMPLES	144,00	caixa	201,07
182	FIO DE SUTURA AGULHADO 4-0 CATGUT SIMPLES	60,00	caixa	212,89
183	FIO DE SUTURA AGULHADO 0/1-0 NYLON PRETO	240,00	caixa	83,67
184	FIO DE SUTURA AGULHADO 1 NYLON PRETO	200,00	caixa	96,48
185	FIO DE SUTURA AGULHADO 4-0 NYLON PRETO	240,00	caixa	122,04
186	FIO DE SUTURA AGULHADO 5-0 NYLON PRETO	200,00	caixa	71,89
187	FIO DE SUTURA AGULHADO 6-0 NYLON PRETO	200,00	caixa	85,20
188	FIO DE SUTURA AGULHADO 2-0 NYLON PRETO	380,00	caixa	86,58
189	FIO DE SUTURA AGULHADO 3-0 NYLON PRETO	440,00	caixa	126,89
190	FIO DE SUTURA AGULHADO 0/1-0 POLIPROPILENO AZUL	60,00	caixa	322,96
191	FIO DE SUTURA AGULHADO 1 POLIPROPILENO AZUL	60,00	caixa	322,14
192	FIO DE SUTURA AGULHADO 2-0 POLIPROPILENO AZUL	144,00	caixa	322,14
193	FIO DE SUTURA AGULHADO 3-0 POLIPROPILENO AZUL	60,00	caixa	322,14
194	FIO DE SUTURA AGULHADO 4-0 POLIPROPILENO AZUL	60,00	caixa	322,14
195	FIO DE SUTURA AGULHADO 5-0 POLIPROPILENO AZUL	60,00	caixa	322,14
196	FIO DE SUTURA AGULHADO 6-0 POLIPROPILENO AZUL	60,00	caixa	322,39
197	GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL ADULTO	24,00	unidade	34,63
198	GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL PEDIATRICO	24,00	unidade	36,62
199	FITA ADESIVA HOSPITALAR SIMPLES	2.000,00	unidade	10,41
200	INDICADOR QUIMICO CLASSE I - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	2.000,00	unidade	14,01
201	FITA HOSPITALAR MICROPOROSA	3.600,00	unidade	17,72
202	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO 5 - FIXADOR CITOLOGICO PARA PCCU SPRAY	144,00	unidade	12,51
203	FIXADOR PARA DISPOSITIVO MEDICO CANULA TRAQUEOSTOMIA ADULTO	60,00	unidade	13,06
204	FIXADOR PARA DISPOSITIVO MEDICO CANULA TRAQUEOSTOMIA INFANTIL	24,00	unidade	13,29
205	FORMALDEIDO FORMOL 1 LITRO	432,00	unidade	23,39
206	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA M	500,00	pacote	31,95
207	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA G	880,00	pacote	23,74
208	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA XG	900,00	pacote	28,65
209	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL RN	48,00	pacote	41,33
210	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL P	36,00	pacote	23,58
211	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G	24,00	pacote	22,97
212	FRALDA DESCARTAVEL XG	24,00	pacote	24,55
213	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL 500ML	1.500,00	unidade	2,60
214	RECIPIENTE ENTERAL 300ML	1.500,00	unidade	1,94
215	MATERIAL GASOTERAPIA UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO	540,00	unidade	75,40
216	GARROTE	386,00	unidade	19,78
217	GEL PARA EXAME MEDICO ULTRASSOM	180,00	unidade	55,17
218	GEL LUBRIFICANTE 250G	360,00	frasco	29,89
219	GLUTARALDEIDO 2%	36,00	unidade	409,00
220	IODOPOVIDONA 10% PVPI	1.160,00	unidade	92,81
221	CATETER CENTRAL 14 A 18 GAU	36,00	unidade	148,31
222	CATETER CENTRAL DUPLO LUMEN 5FR	36,00	unidade	255,19

223	CATETER CENTRAL 16 GAU	36,00	unidade	194,83
224	CATETER CENTRAL 14 GAU	36,00	unidade	78,38
225	LARINGOSCOPIO	12,00	unidade	1.443,50
226	MASCARA GASOTERAPIA ADULTO	1.500,00	unidade	41,35
227	MASCARA GASOTERAPIA PEDIATRICO	1.000,00	unidade	39,34
228	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU GRANDE	3.600,00	unidade	7,59
229	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU PEQUENO	4.000,00	unidade	7,46
230	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU MEDIO	6.000,00	unidade	7,38
231	LAMINA BISTURI 10	240,00	caixa	69,92
232	LAMINA BISTURI 15	180,00	caixa	72,51
233	LAMINA BISTURI 24	360,00	caixa	72,51
234	LAMINA BISTURI 11	300,00	caixa	72,65
235	LAMINA BISTURI 22	360,00	caixa	71,52
236	APARELHO DIAGNOSTICO TERAPEUTICO LANTERNA CLINICA	48,00	unidade	63,76
237	LENÇOL DESCARTAVEL	1.740,00	unidade	30,03
238	LUVA CIRURGICA Nº9.0	500,00	pacote	4,48
239	LUVA CIRURGICA Nº6.5	5.600,00	pacote	2,44
240	LUVA CIRURGICA Nº7.0	5.600,00	pacote	2,35
241	LUVA CIRURGICA Nº8.0	2.600,00	pacote	2,39
242	LUVA CIRURGICA Nº8.5	1.240,00	pacote	2,39
243	LUVA CIRURGICA Nº6.0	1.600,00	pacote	2,47
244	LUVA CIRURGICA Nº7.5	4.600,00	pacote	2,02
245	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX G	1.360,00	caixa	34,25
246	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX P	3.600,00	caixa	33,83
247	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX M	3.800,00	caixa	36,41
248	LUVA DE PROCEDIMENTO DE LATEX PP	2.400,00	caixa	31,15
249	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 6CM	100,00	unidade	27,70
250	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 10CM	100,00	unidade	32,80
251	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15CM	60,00	unidade	25,31
252	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 20CM	60,00	unidade	46,73
253	MANGUEIRA PARA OXIGENIO COM 2 CONEXAO BORBOLETA	18,00	unidade	120,26
254	MASCARA GASOTERAPIA COM 6 DILUIDORES ADULTO	112,00	unidade	37,13
255	MASCARA GASOTERAPIA COM 6 DILUIDORES PEDIATRICO	88,00	unidade	40,35
256	MASCARA PARA MICRONEBULIZAÇÃO COM DOSADOR ADULTO	3.600,00	caixa	41,43
257	MASCARA PARA MICRONEBULIZADOR COM DOSADOR PEDIATRICO	4.800,00	unidade	36,37
258	MASCARA CIRURGICA ADULTO	4.800,00	caixa	9,26
259	MASCARA ORONASAL AMARA VIEW CPAP INFANTIL	3,00	unidade	395,02
260	MASCARA ORONASAL MARA VIEW CPAP ADULTO	2,00	unidade	459,92
261	OCULOS DE PROTECAO	120,00	unidade	14,40
262	OTOSCOPIO COM ESTOJO E ESPECULOS	36,00	unidade	973,41
263	OXIMETRO DE PULSO	144,00	unidade	210,49
264	PÁ PARA DESFIBRILADOR INFANTIL	5,00	unidade	872,50
265	PÁ PARA DESFIBRILADOR ADULTO	5,00	unidade	914,60
266	PROTETOR FACIAL SHIELD	120,00	unidade	14,11
267	PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA	120,00	unidade	15,01

268	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO AZUL	24,00	pacote	35,27
269	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO BRANCA	36,00	pacote	34,46
270	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO ROSA	24,00	pacote	34,45
271	REANIMADOR MANUAL INFANTIL	12,00	unidade	220,05
272	REANIMADOR MANUAL ADULTO	36,00	unidade	254,54
273	REANIMADOR MANUAL NEONATO	18,00	unidade	464,64
274	SAPATILHA HOSPITALAR DESCARTAVEL	320,00	pacote	15,30
275	SERINGA COM AGULHA 1ML	48.000,00	unidade	1,37
276	SERINGA SEM AGULHA 10ML	108.000,00	unidade	0,39
277	SERINGA SEM AGULHA 20ML	108.000,00	unidade	0,58
278	SERINGA SEM AGULHA 3ML	102.000,00	unidade	0,21
279	SERINGA SEM AGULHA 5ML	120.000,00	unidade	0,25
280	SISTEMA COLETOR PARA DRENO DE TORAX	24,00	unidade	42,37
281	APLICAÇÃO PARA GASTROSTOMIA COM BALAO EM SILICONE 12 FRENCH	20,00	unidade	188,82
282	APLIAÇÃO PARA GASTROSTOMIA COM BALAO EM SILICONE 16 FRENCH	20,00	unidade	169,72
283	APLICAÇÃO PARA GASTROSTOMIA COM BALAO EM SILICONE 14 FRENCH	10,00	unidade	247,21
284	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº6	384,00	unidade	1,62
285	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8	384,00	unidade	0,99
286	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10	384,00	unidade	1,04
287	CATETER DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	384,00	unidade	1,09
288	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14	144,00	unidade	1,08
289	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16	144,00	unidade	1,52
290	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18	144,00	unidade	1,14
291	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº20	144,00	unidade	1,63
292	SONDA TRATO URINARIO 10 FRENCH	24,00	caixa	56,85
293	SONDA TRATO URINARIO 12 FRENCH	36,00	caixa	79,05
294	SONDA TRATO URINARIO 14 FRENCH	60,00	caixa	53,34
295	SONDA TRATO URINARIO 22 FRENCH	60,00	caixa	59,31
296	SONDA TRATO URINARIO 24 FRENCH	60,00	caixa	80,71
297	SONDA TRATO URINARIO 16 FRENCH	204,00	caixa	60,80
298	SONDA TRATO URINARIO 18 FRENCH	204,00	caixa	39,93
299	SONDA TRATO URINARIO 20 FRENCH	90,00	caixa	60,13
300	SONDA TRATO URINARIO 6 FRENCH	12,00	caixa	80,71
301	SONDA TRATO URINARIO 8 FRENCH	12,00	caixa	80,71
302	SONDA TRATO URINARIO 16FRENCH	12,00	caixa	88,04
303	SONDA TRATO URINARIO 18FRENCH	12,00	unidade	59,86
304	SONDA TRATO DIGESTIVO Nº04	360,00	unidade	0,84
305	SONDA TRATO DIGESTIVO Nº06	600,00	unidade	1,43
306	SONDA TRATO DIGESTIVO Nº08	600,00	unidade	1,34
307	SONDA TRATO DIGESTIVO Nº10	360,00	unidade	1,52
308	SONDA TRATO DIGESTIVO Nº12	360,00	unidade	1,50
309	SONDA TRATO DIGESTIVO Nº14	360,00	unidade	1,64
310	SONDA TRATO DIGESTIVO Nº18	240,00	unidade	1,60
311	SONDA TRATO DIGESTIVO Nº20	240,00	unidade	1,19
312	SONDA TRATO DIGESTIVO Nº22 FRENCH	240,00	unidade	1,90

313	SONDA TRATO DIGESTIVO Nº24 FRENCH	120,00	unidade	4,06
314	SONDA TRATO DIGESTIVO Nº8 LONGA	720,00	unidade	1,72
315	SONDA TRATO DIGESTIVO Nº20 LONGA	360,00	unidade	3,05
316	SONDA TRATO DIGESTIVO Nº4 LONGA	360,00	unidade	1,23
317	SONDA TRATO DIGESTIVO Nº6 LONGA	600,00	unidade	1,35
318	SONDA TRATO DIGESTIVO Nº10 LONGA	360,00	unidade	1,37
319	SONDA TRATO DIGESTIVO Nº12 LONGA	360,00	unidade	64,25
320	SONDA TRATO DIGESTIVO Nº14 LONGA	360,00	unidade	1,35
321	SONDA TRATO DIGESTIVO Nº16 LONGA	360,00	unidade	2,24
322	SONDA TRATO DIGESTIVO Nº18 LONGA	240,00	unidade	3,01
323	SONDA TRATO DIGESTIVO Nº22 LONGA	240,00	unidade	3,22
324	SONDA TRATO DIGESTIVO Nº24 LONGA	120,00	unidade	2,67
325	SONDA TRATO DIGESTIVO NASOENTERAL Nº10	60,00	unidade	55,44
326	SONDA TRATO DIGESTIVO NASOENTERAL Nº12	60,00	unidade	59,03
327	SONDA TRATO URINARIO URETAL 6 FRENCH	1.200,00	unidade	0,95
328	SONDA TRATO URINARIO URETAL 8 FRENCH	1.200,00	unidade	1,79
329	SONDA TRATO URINARIO URETAL 10 FRENCH	1.200,00	unidade	1,44
330	SONDA TRATO URINARIO URETAL 12 FRENCH	1.200,00	unidade	1,15
331	SONDA TRATO URINARIO URETAL 14 FRENCH	1.200,00	unidade	1,61
332	SONDA TRATO URINARIO URETAL 16 FRENCH	1.200,00	unidade	1,67
333	SONDA TRATO URINARIO URETAL 18 FRENCH	1.200,00	unidade	1,92
334	SONDA TRATO URINARIO URETAL 20 FRENCH	1.200,00	unidade	1,99
335	SONDA TRATO URINARIO URETAL 24 FRENCH	1.200,00	unidade	4,29
336	IMOBILIZADOR TALA 30X8CM	36,00	unidade	31,06
337	IMOBILIZADOR TALA 55X8CM	48,00	unidade	32,25
338	IMOBILIZADOR TALA 65X10CM	48,00	unidade	30,10
339	IMOBILIZADOR TALA 85X10CM	36,00	unidade	26,92
340	TAMPA PROTETORA LUER MACHO/FEMEA	4.000,00	unidade	0,48
341	TELA CIRURGICA 15X15CM	36,00	unidade	42,37
342	TELA CIRURGICA 20X25CM	24,00	unidade	57,27
343	TELA CIRURGICA 06X11CM	24,00	unidade	64,00
344	TERMOMETRO DIGITAL AXILAR	100,00	unidade	20,27
345	TERMOMETRO DIGITAL DE GELADEIRA	18,00	unidade	138,63
346	TERMOMETRO DIGITAL TESTA E CORPO ADULTO/INFANTIL	36,00	unidade	144,75
347	TOUCA HOSPITALAR	980,00	pacote	13,56
348	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 3.5	24,00	unidade	22,55
349	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 4.0	24,00	unidade	28,54
350	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 5.0	24,00	unidade	41,43
351	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 5.5	24,00	unidade	21,35
352	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 6.0	24,00	unidade	26,28
353	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 6.5	24,00	unidade	23,55
354	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 7.0	36,00	unidade	31,03
355	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 3.0	12,00	caixa	65,25
356	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 3.5	12,00	caixa	59,75
357	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 4.0	12,00	caixa	63,03

358	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 4.5	12,00	caixa	62,63
359	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 5.0	12,00	caixa	81,01
360	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 5.5	12,00	caixa	92,50
361	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 6.0	12,00	caixa	89,39
362	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 6.5	24,00	caixa	91,69
363	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 7.0	36,00	caixa	93,30
364	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 7.5	36,00	caixa	90,89
365	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 8.0	24,00	caixa	89,95
366	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 8.5	24,00	caixa	89,34
367	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 9.0	12,00	caixa	89,39
368	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO 9.5	12,00	caixa	177,19
369	TUBO HOSPITALAR DE OXIGENIO SILICONE FRISADO	36,00	pacote	409,33
370	VALVULA REGULADORA PARA GASES MEDICINAIS	300,00	unidade	433,52
371	PETROLATO VASELINA LIQUIDA	36,00	unidade	66,60
372	BETAMETASONA ACETADO ASSOCIADO BETAMETASONA FOSFATO 3MG+3MG/ML	1.560,00	ampola	11,07
373	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML	26.400,00	ampola	1,75
374	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML	3.600,00	ampola	7,45
375	AGUA DESTILADA 10ML	9.600,00	ampola	0,36
376	AGUA DESTILADA 500ML	3.120,00	ampola	9,41
377	AMICACINA SULFATO 250MG/ML 2ML	600,00	ampola	8,01
378	AMINOFILINA 240MG/10ML	1.800,00	ampola	4,19
379	AMIODARONA 50MG/ML 3ML	2.400,00	ampola	5,96
380	AMPICILINA 1000MG PÓ	1.800,00	ampola	8,76
381	ATROPINA SULFATO 0,25MG/ML 1ML	2.400,00	ampola	1,79
382	BENZILPENICILINA 600.000UI PÓ	4.800,00	ampola	13,17
383	BENZILPENICILINA 12.000.000UI PÓ	7.200,00	ampola	7,67
384	BENZILPENICILINA 5.000.000UI PÓ	240,00	ampola	19,47
385	BENZILPENICILINA POTASSICA + PENICILINA PROCAINADA	120,00	ampola	11,52
386	BICARBONATO DE SODIO 8,40%	2.400,00	ampola	2,81
387	ROCURONIO 10MG/ML 5ML	72,00	ampola	21,47
388	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	16.800,00	ampola	2,61
389	BUPIVACAINA CLORIDRATO ASSOCIADA GLICOSE 0,5% + 8% 4ML	600,00	ampola	11,04
390	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML 1ML	14.400,00	ampola	2,65
391	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA 4MG/ML + 500MG/ML 5ML	16.800,00	ampola	4,61
392	CEFALOTINA SODICA 1000MG	7.200,00	ampola	9,98
393	CEFTRIAXONA SODICA 1000MG PÓ	15.600,00	ampola	8,45
394	CETOPROFENO 100MG PÓ	12.000,00	ampola	7,32
395	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML	15.600,00	ampola	3,30
396	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML	12.000,00	ampola	2,70
397	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 2MG/ML 100ML	3.840,00	bolsa	17,80
398	CLINDAMICINA 150MG/ML 4ML	1.200,00	ampola	8,48
399	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML	600,00	ampola	4,79
400	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML	1.600,00	ampola	1,03
401	CLORETO DE SODIO 0,90% 10ML	1.200,00	ampola	0,75
402	CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML	19.200,00	frasco	7,10

403	CLORETO DE SODIO 0,9% 250ML	14.400,00	frasco	6,67
404	CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML	15.200,00	frasco	5,79
405	ESCETAMINA 50MG/ML 10ML	120,00	ampola	173,46
406	CLOPROMAZINA 25MG/ML 5ML	1.800,00	ampola	6,60
407	VITAMINA DO COMPLEXO B 2ML	26.400,00	ampola	2,52
408	HALOPERIDOL SAL DECANOATO 70,52MG/ML 1ML	1.000,00	ampola	11,88
409	DESLANOSIDO 0,2MG/ML 2ML	600,00	ampola	4,89
410	DEXAMETASONA 4MG/ML 2ML	21.600,00	ampola	2,72
411	DIAZEPAM 10MG/ML 2ML	3.600,00	ampola	1,88
412	DICLOFENACO SAL SODICO 25MG/ML 3ML	19.200,00	ampola	2,16
413	DIMENDRINATO + CLORIDRATO PIROXIDINA + GLICOSE + FRUTOSE	6.000,00	ampola	17,57
414	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML	36.000,00	ampola	1,51
415	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5MG/ML 20ML	240,00	ampola	12,57
416	DOPAMINA 5MG/ML 10ML	480,00	ampola	7,37
417	EFEDRINA 50MG/ML 1ML	1.800,00	ampola	13,90
418	ENOXAPARINA 40MG/ML 4ML	1.000,00	ampola	34,54
419	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML	7.200,00	ampola	2,43
420	ETILEFRINA CLORIDRATO 10MG/ML 1ML	2.640,00	ampola	2,94
421	FENITOINA SODICA 50MG/ML 5ML	3.800,00	ampola	4,88
422	FENOBARBITAL SODICO 100MG/ML 2ML	1.800,00	ampola	5,82
423	FENTANILA SAL CITRATO 50MCG/ML 1ML	2.700,00	ampola	6,44
424	FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML	4.200,00	ampola	6,04
425	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5ML	3.800,00	ampola	36,94
426	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML	3.600,00	ampola	1,96
427	GENTAMICINA 40MG 1ML	4.800,00	ampola	2,18
428	GENTAMICINA 80MG 2ML	6.000,00	ampola	2,24
429	GLICEROL 12% 500ML	288,00	frasco	32,68
430	GLICOSE 50% 10ML	2.400,00	ampola	0,90
431	GLICOSE 25% 10ML	1.800,00	ampola	1,12
432	GLICOSE 5% 500ML	2.000,00	frasco	9,57
433	GLICOSE 5% 250ML	3.400,00	frasco	9,15
434	GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML	600,00	ampola	3,72
435	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML	900,00	ampola	3,93
436	HEPARINA SODICA 5.000UI 0,25ML 1ML	1.400,00	ampola	15,38
437	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	3.000,00	ampola	13,42
438	HIDROCORTISONA SAL ACETADO 100MG PÓ	4.200,00	ampola	5,52
439	HIDROCORTISONA SAL SUCCINATO SODIO 500MG PÓ	6.600,00	ampola	9,22
440	IMUNOGLOBINA HUMANA 2ML	60,00	ampola	597,48
441	ISOXUPRINA CLORIDRATO 5,G/ML 2ML	1.700,00	ampola	23,01
442	LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML	500,00	bolsa	20,38
443	LIDOCAINA CLORIDRATO SEM VASO 20MG/ML(2%) 20ML	2.000,00	ampola	12,05
444	MANITOL 200MG/ML 250ML	1.000,00	frasco	16,41
445	METILERGOMETRINA MALEATO 0,2MG/ML 1ML	1.200,00	ampola	4,34
446	METILPREDNISOLONA SAL SUCCINATO 500MG PÓ	600,00	ampola	39,70
447	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 5MG/ML 2ML	3.600,00	ampola	1,39

448	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML	5.400,00	bolsa	10,16
449	MIDAZOLAM 5 MG/ML 3 ML	1.300,00	ampola	4,00
450	MORFINA SULFATO 10MG/ML 1ML	2.400,00	ampola	7,78
451	MORFINA SULFATO 0,2MG/ML 1ML	1.000,00	ampola	14,32
452	NALOXONA CLORIDRATO 0,4MG/ML 1ML	540,00	ampola	19,90
453	BUPIVACAINA CLORIDRATO ASSOCIADO GLICOSE 5MG/ML(0,50%)+8% 4ML	1.000,00	ampola	11,91
454	NITROGLICERINA 5MG/ML 5ML	300,00	ampola	72,70
455	NITROPRUSSETO DE SODIO 25MG/ML 2ML	300,00	ampola	40,02
456	NOREPINEFRINA 2MG/ML 4ML	1.200,00	ampola	4,72
457	OCITOCINA 5UI/ML 1ML	2.700,00	ampola	7,05
458	OMEPRAZOL 40MG PÓ	12.000,00	ampola	15,97
459	ONDANSETRONA CLORIDRATO 2MG/ML 4ML	8.400,00	ampola	2,51
460	OXACILINA 500MG PÓ	6.000,00	ampola	8,23
461	PETIDINA CLORIDRATO 50MG/ML 2ML	1.200,00	ampola	7,52
462	PIPERACILINA ASSOCIADO TAZOBACTAMA 2G + 0,25G PÓ	600,00	ampola	28,03
463	PIRACETAM 200MG/ML 5ML	240,00	ampola	5,51
464	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML 2ML	12.000,00	ampola	8,47
465	PROPOFOL 10MG 10ML	24,00	ampola	16,13
466	RINGER COM LACTADO DE SODIO 500ML	4.200,00	frasco	13,05
467	TINGER SEM LACTADO 500ML	5.800,00	frasco	13,01
468	GLICOSE ASSOCIADO CLORETO DE SODIO 250ML	720,00	frasco	10,04
469	GLICOSE ASSOCIADO CLORETO DE SODIO 500ML	3.000,00	frasco	10,29
470	SUCCINATO DE OXIDO FERRICO 100MG 5ML	1.000,00	ampola	20,34
471	SULFATO DE MAGNESIO 1MEQ/ML (10%) 10ML	1.800,00	ampola	3,07
472	SUXAMETONIO CLORETO 100MG PÓ	24,00	ampola	30,92
473	TENOXICAM 20MG PÓ	6.000,00	ampola	13,00
474	TENOXICAM 40MG PÓ	12.000,00	ampola	16,95
475	TERBUTALINA SULFATO 0,5MG/ML 1ML	400,00	ampola	3,00
476	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG/ML 2ML	9.300,00	ampola	2,74
477	VANCOMICINA CLORIDRATO 500MG PÓ	2.400,00	ampola	10,32
478	URGOTUL ABSOR BORDER 20X20	100,00	unidade	513,90
479	UGOTUL ABSORB BORDER 10X10	200,00	unidade	495,25
480	URGOCLEAN AG 10X10	200,00	unidade	440,94
481	URGOCLEAN AG 15X15	100,00	unidade	704,50
482	URGOSTART PLUS PAD 10X10	200,00	unidade	131,70
483	URGOSTART PLUS BORDER 15X15	100,00	unidade	191,97
484	URGOTUL 15X15	100,00	unidade	811,14
485	URGOSTART CONTACT 10X10	200,00	unidade	130,01
486	URGOTUL AG 10X12	100,00	unidade	156,42
487	UK1 18X25	200,00	unidade	342,83
488	UK1 25X32	100,00	unidade	364,90

PREVISÃO DAS DATAS EM QUE DEVEM SER INICIADOS OS RECEBIMENTOS DOS BENS

Os serviços deverão ser disponibilizados conforme necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no decorrer do ano.

GRAU DE PRIORIDADE DA(S) COMPRA(S)

Baixo	Médio	X	Alto
-------	-------	---	------

Justificativa

A presente contratação, que tem por objeto a aquisição de insumos médico-hospitalares e materiais para terapia injetável, soluções de suporte assistencial e materiais de infusão, destinados ao atendimento das demandas da Rede Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte – PA, reveste-se de elevadíssimo grau de prioridade, nos termos do regime jurídico instituído pela Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange aos princípios do planejamento, da eficiência, da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público.

No contexto da Administração Pública, a definição do grau de prioridade de uma demanda deve observar sua essencialidade para a manutenção das atividades finalísticas do órgão. Nesse sentido, os insumos médico-hospitalares, materiais para terapia injetável, soluções de suporte assistencial e materiais de infusão constituem elementos indispensáveis à execução dos procedimentos assistenciais realizados em todos os níveis de complexidade assistencial.

A criticidade desses materiais decorre de sua utilização contínua, imediata e, em grande parte, insubstituível, sendo imprescindíveis para a realização de intervenções que demandam acesso venoso, administração de fluidos e suporte assistencial, coleta de amostras e suporte a diversos procedimentos técnicos. Sua indisponibilidade compromete diretamente a capacidade de resposta das unidades de saúde, inviabilizando atendimentos e colocando em risco a regular prestação dos serviços públicos.

Ademais, os materiais injetáveis possuem características específicas que reforçam seu caráter prioritário, tais como a natureza estéril, o uso único e descartável e a exigência de rigorosos padrões de segurança e qualidade, o que impõe a necessidade de reposição contínua e planejamento eficiente de sua aquisição. A ausência desses insumos pode gerar interrupções imediatas em procedimentos essenciais, acarretando prejuízos operacionais e riscos à integridade dos usuários e dos profissionais de saúde.

Sob a ótica da Lei nº 14.133/2021, a priorização da presente contratação encontra respaldo no dever da Administração de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, bem como na obrigatoriedade de planejamento prévio das contratações, de modo a evitar desabastecimentos e garantir a adequada execução das políticas públicas.

Importa destacar que a Rede Municipal de Saúde atua de forma integrada, abrangendo desde a Atenção Básica até os serviços de Média e Alta Complexidade, o que amplia significativamente a demanda por insumos médico-hospitalares e materiais para terapia injetável, soluções de suporte assistencial e materiais de infusão, dada a diversidade e complexidade dos procedimentos realizados. Tal abrangência reforça o caráter estratégico e prioritário da contratação, uma vez que eventual descontinuidade no fornecimento impactaria de forma sistêmica toda a estrutura assistencial.

Além disso, a elevada rotatividade desses materiais, aliada à variabilidade da demanda assistencial, impõe à Administração a adoção de medidas tempestivas e eficazes para garantir a manutenção de estoques adequados, evitando situações de desabastecimento que possam comprometer a eficiência e a regularidade dos serviços prestados.

Diante desse cenário, resta inequívoco que a presente contratação possui grau de prioridade máximo, por tratar-se de aquisição diretamente vinculada à manutenção de serviços públicos essenciais, cuja interrupção não se mostra admissível sob nenhuma hipótese.

Assim, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14.133/2021 e seus normativos, a aquisição de insumos médico-hospitalares e materiais para terapia injetável, soluções de suporte assistencial e materiais de infusão ora proposta deve ser tratada como demanda de caráter urgente, estratégico e prioritário, devendo sua tramitação ocorrer de forma célere e eficiente, a fim de assegurar a continuidade, a qualidade e a segurança dos serviços de saúde ofertados à população do Município de Água Azul do Norte – PA.

FISCAL DE CONTRATO

FISCAL ADMINISTRATIVO

VANALLES ROSA ARAÚJO
MATRÍCULA: 0023969
FARMACÊUTICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FISCAL TÉCNICO

FISCAL TÉCNICO

AMANDA LACERDA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0023965
FARMACÊUTICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALINHAMENTO(S) DA(S) COMPRA(S) PRETENDIDA(S) COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Prevista no PCA deste exercício	X	Não prevista no PCA deste exercício
---------------------------------	---	-------------------------------------

Ressalto que as compras pretendidas não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, na Lei Orçamentária Anual 2024 e no Plano Plurianual 2022, como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

As presentes necessidades não se encontram vinculadas por dependências com os objetos de outros documentos de formalização de demandas para as suas execuções.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho ao Departamento de Licitações, para a análise de conveniência e oportunidade sobre as pretensas aquisições dos bens, que deverão ser realizadas de forma parcelada, conforme necessidade da administração, tendo como foco o presente ano civil, para o fim de evitar o fracionamento da despesa, e demais providências pertinentes de planejamento, por se encontrar de acordo com as missões dos órgãos.

Água Azul do Norte-PA, 02 de fevereiro de 2026



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

José Wanderley Barbosa Milhomem

Secretário Municipal de Saúde

Decreto 004/GPMAAN/2025